

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO PARA PROJETO

EDITAL Nº 02-2022

**Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente**, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Pérola, 251 – Jardim Parnaíba, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06501-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.497.482/0001-06, neste ato devidamente representada por sua Diretora Presidente Paula Cristina Ghirardello, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.416.049-9, inscrita no CPF/MF sob nº 046.789.218-00, declara que está aberto o presente Chamamento Público para cotação de preços dos itens de aquisição e de prestação de serviços para o projeto **Ano VIII – Futebol de Rua**, apresentado para análise da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, de acordo com a Resolução SELJ nº 10 de 28 de março de 2017.

## ATENÇÃO:

- Cada empresa poderá cotar quantos itens for possível, desde que apresente o cartão do CNPJ demonstrando que o CNAE de atividades se refere ao item cotado.
- Os orçamentos devem ser enviados através do e-mail: [eprocad@eprocad.org.br](mailto:eprocad@eprocad.org.br)
- Os orçamentos deverão obedecer estritamente ao que se pede, e em conformidade com as especificações e quantidades abaixo:

Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração
1	UNIFORMES				
1.1	CAMISETAS	4 camisetas por aluno = (300*4) = 1.200 unidades. Camisa modelo gola olímpica em meia manga, meia malha, fio 30. 1 com 170 de gramatura, 100% algodão, nas cores preta e branca, impressas em silk 2 cores na frente e 2 cores costas. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	900	unidade	1
1.2	CAMISETA EQUIPE	4 camisetas para cada membro da equipe (15*4) = 48 unidades. Camisa polo branca, confeccionada em dry fit(furadinho Amy), 100% poliamida 185 g. Tamanho P a GG. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	48	unidade	1
2	MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO				
2.1	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	20 unidades para cada núcleo = 60 unidades. Bola Oficial de Futebol Society; costurada à mão; 32 gomos; Câmara Butil; Miolo removível; confeccionada em PVC. Peso: 420 a 450 g; Circunferência: 68 a 69 cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	60	unidade	1
2.2	BOLA DE FUTSAL	20 unidades para cada núcleo = 60 unidades. Bola de Futsal (Sub-11): Confeccionada em poliuretano, termos soldados, com câmara airbility, miolo em silicone lubrificado e substituível, com peso entre 300 e 330 gramas e circunferência entre 50 e 55 cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	60	unidade	1
2.3	BOLA DE BORRACHA	60 unidades para cada núcleo = 180 unidades. Bola de Borracha. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	180	unidade	1
2.4	BOMBA DE AR	6 unidades. Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar double action). Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	6	unidade	1

2.5	COLETE	40 unidades para cada núcleo = 120 unidades. Colete para treino feminino e infantil poliéster com ribana; elásticos nas extremidades. Tamanho aproximado: 44 cm altura x 33cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	120	unidade	1
2.6	CONE	60 unidades. Cone de sinalização e (ou)treinamento; confeccionado em polietileno flexível; Base quadrada de 30 cm. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	60	unidade	1
2.7	REDE DE FUTSAL	2 pares para cada núcleo = 6 pares. Rede de futebol de salão, de polipropileno virgem com proteção ultra violeta, medida frontal da rede aproximadamente 3.20m, medida lateral da rede de 2,10m, fio de seda 06mm, malha medindo 10 x 10 cm, modelo padrão oficial com parte superior de 60cm e inferior de 1,00m de profundidade, na cor branca. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	6	par	1
2.8	CHAPÉU CHONÊS	Disco demarcatório estilo "chapéu chinês", cores variadas, fabricado em plástico. 20 unidades para cada núcleo = 60 unidades.	60	unidade	1
2.9	APITO	Apito oficial para uso nas atividades esportivas, fabricado em plástico. 01 unidade para cada educador e professor = 12 unidades.	12	unidade	1
3	RECURSOS HUMANOS ATIVIDADE FIM				
3.1	ASSISTENTE SOCIAL	Forma de contratação: RPA, 24h/semana.	1	Pessoa	12
3.2	COORDENADOR TÉCNICO	Forma de contratação: PJ.	1	Serviço	12
3.3	EDUCADOR	Forma de contratação: RPA, 20h/semana.	6	Pessoa	11
3.4	MONITOR	Forma de contratação: RPA, 20h/semana.	6	Pessoa	11
3.5	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Forma de contratação: PJ.	1	Pessoa	12
4	ALIMENTAÇÃO				
4.1	KIT LANCHE	1 kit de lanche por educando por dia. A memória de cálculo é 300 lanches x 2 vezes por semana x 4,43 semanas por mês x 11 meses de aulas. 03 orçamentos realizados.	2658	Unidade	11
5	DIVULGAÇÃO				
5.1	BACKDROP	3 unidades. Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 3m x 1,5m, com impressão de logomarcas. Serão utilizados para divulgação para o público-alvo dos locais de realização do projeto e da parceria com o SELJ através da Lei de Incentivo. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	3	Unidade	1
5.2	BANNER	6 unidades. Banners 1,00 X 1,50m: Banners para divulgação de Campeonatos, Palestras e cursos. Serão utilizados para divulgação para o público-alvo dos locais de realização do projeto e da parceria com o SELJ através da Lei de Incentivo. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	6	Unidade	1
5.3	MÍDIAS SOCIAIS	Contratação de pessoa jurídica especializada em gestão de mídias sociais (Produção de conteúdo, artes e monitoramento do engajamento nas redes sociais da proponente). 03 orçamentos realizados.	1	Serviço	12
6	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
6.1	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	Forma de contratação: PJ. parâmetro: orçamentos realizados. É responsável por realizar todos os lançamentos contábeis do projeto na contabilidade da entidade. Conforme previsto pela Tabela de Precificação - Anexo I - Resolução SELJ Nº 12/2018.	1	Serviço	12

6.2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Forma de contratação: PJ. Atribuições seguem descritas no projeto na equipe técnica.	1	Pessoa	12
-----	---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	---	--------	----

Santana de Parnaíba, 10 de outubro de 2022.



---

Paula C. Ghirardello  
Diretora Presidente – Fundação EPROCAD